

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! N.º 2024.110215.05949- EMSERH.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 035/2024 - CL/EMSERH.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 035/2024 - CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa no fornecimento de medicamentos vitaminas e antiparasitários, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, o resultado do certame, declarando como vencedoras as empresas: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 05.106.015/0001-52**, vencedora dos **ITEM 01**, no valor TOTAL de **R\$ 198.485,00** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 51.685.649/0001-24**, vencedora do **ITEM 02**, no valor TOTAL de **R\$ R\$ 7.480,00** (sete mil quatrocentos e oitenta reais); **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 26.436.406/0001-05**, vencedora dos **ITENS 04 e 05**, no valor TOTAL de **R\$ 442.740,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais); **MEDIMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 28.531.155/0001-73**, vencedora do **ITEM 06**, no valor TOTAL de **R\$ 6.240,00** (seis mil duzentos e quarenta reais). Publique-se.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 02**, adjudicado em favor da empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 51.685.649/0001-24**, no valor TOTAL de **R\$ R\$ 7.480,00** (sete mil quatrocentos e oitenta reais), somente



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual nº 38.565, de 02 de outubro de 2023.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 05**, adjudicado em favor da empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.436.406/0001-05**, no valor TOTAL de **R\$ 429.300,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual nº 38.565, de 02 de outubro de 2023.

São Luís - MA, 04 de junho de 2024

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSEH -
Matrícula nº 11.748